



ANEXO II DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 12/2022

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Professor de Artes (Prof. Ens. Inf. Fund. e Eja) – Natal e Grande Natal

Vaga: 1 (uma)

Forma de Contratação: Prazo Indeterminado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir Ensino superior completo em Artes Cênicas, Dança, Educação artística: licenciatura em artes visuais ou artes plásticas e comprovar experiência no cargo. Ter clareza e objetividade na comunicação. Possuir disponibilidade para lidar com a inclusão social. Apresentar bom relacionamento interpessoal. Possuir disponibilidade para realizar viagens a trabalho, além de escalas aos finais de semana, quando necessário.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Executar as ações inerentes às atividades e processos de trabalho que são de sua responsabilidade;
2. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
3. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
4. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
5. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
6. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
7. Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
8. Consolidar dados da sua área de atuação;
9. Participar de reuniões institucionais;
10. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
11. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
12. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
13. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
14. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

1. Participar do processo de construção coletiva do currículo escolar, numa perspectiva interdisciplinar;
2. Elaborar, executar, acompanhar e avaliar os conteúdos atribuídos aos níveis de ensino integrados ao projeto pedagógico da escola;
3. Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo numa perspectiva coletiva e integradora;
4. Organizar a dinâmica do processo educativo, em conformidade com proposta pedagógica da escola;
5. Documentar a sua prática pedagógica por meio de registros diversos;
6. Realizar a avaliação do processo de aprendizagem do aluno, tendo em vista a redefinição da ação educativa;
7. Desenvolver estratégias de aprendizagem, visando atender às necessidades dos alunos;
8. Incentivar a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;
9. Utilizar procedimentos pedagógicos e recursos disponíveis na escola e na comunidade que promovam a aprendizagem do aluno;
10. Zelar pelos equipamentos e materiais didáticos, incentivando os alunos a participarem deste processo, bem como a organização e cuidado com a sala de aula;
11. Participar de reuniões e atendimentos periódicos com pais e alunos, equipes de professores, a fim de promover o processo de integração da comunidade escolar;

12. Participar das ações de formação continuada, visando à atualização e maior qualificação profissional;
13. Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenação da área;
14. Organizar e controlar a frequência dos alunos utilizando instrumentos que acompanhem o seu desempenho e assiduidade;
15. Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;
16. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.
- Enquadramento no plano de cargos considerando o Código Brasileiro de Ocupações. Nº3312-05.

Definição das Competências:

Competências individuais corporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências da área de Educação
Liderança
Comunicação
Inteligência Emocional
Flexibilidade
Planejamento e Organização
Conhecimento Técnico

Competências funcionais
Criatividade
Agilidade
Disponibilidade e Prontidão
Paciência

Carga Horária: 40h semanais.

Salário: R\$ 3.055,06

Carga Horária: 20h semanais.

Salário: R\$ 1.527,54

Benefícios:

Durante o prazo de experiência (90 dias): Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Auxílio Creche e Alimentação subsidiada. Após efetivação: Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira) e Assistência Odontológica do Sesc.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos e documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova escrita	Sesc Potilândia
4ª Etapa	Entrevista técnica/ comportamental e/ou Atividade em Grupo	Sesc Cidade Alta

3. CONTEÚDO DA PROVA:

- Ensino de arte no currículo escolar.
- A legislação brasileira ao ensino de arte na educação básica - Lei diretrizes e Bases da Educação Nacional - Edição atualizada março/2017. Base Nacional Comum Curricular.
- A Arte como área de conhecimento no currículo escolar da educação básica.
- Conceitos fundamentais da linguagem da Arte de acordo com as teorias de Ana Mae Barbosa.

4. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Cargo	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Professor de Artes	Objetiva e Discursiva	10 (dez) – questões de conhecimentos específicos (valendo 10,0 pontos) e Redação (Valendo 10,0 pontos)	3h	19.03.2022	Sesc Potilândia Avenida Senador Salgado Filho, nº S/N Potilândia

5. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	25.02.2022
Prazo para envio dos currículos	25.02 à 08.03.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	15.03.2022
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	16.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	18.03.2022
Aplicação da Prova Escrita	19.03.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	19.03.2022
Prazo para Interpor Recurso da Prova	21.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	23.03.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	23.03.2022
Divulgação do Quadro de Notas	25.03.2022
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	28.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	30.03.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista e/ou atividade em grupo	30.03.2022
Entrevista Técnica Individual e/ou atividade em grupo	01.04.2022
Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal, de 14 Março de 2022.